



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 683 DE 01 DE JUNHO DE 2007

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR, DIRCELENE CAETANO, portadora do RG nº 7.885.918-0 (SSP/PR) e do CPF/MF sob nº 004.187.429-36, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em virtude de aprovação em Concurso Público, aberto pelo Edital nº 001/2007, de 11/01/2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e sete (01/06/2007).


LUIZ CARLOS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL


EDEMIR CARNEIRO GOMES
DIRETOR ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 287 DE

SUMULA: Dispõe sobre a indicação da Comissão Criança e do Adolescente de Ibatí, e dá outras providências. O SENHOR LUIZ CARLOS DOS SANTOS, PARECE

Art. 1º. Ficam indicados para comporem a Comissão Criança e do Adolescente de Ibatã, os seguintes membros:

Vice-Presidente: Benedita Izabel de
Secretaria Geral: Artete Blanco Corre
Relator Geral: Edemir Carmeiro G

Ricardo da Silva
 Solange Aparecida
 Evelyn Secco Fagundes

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL

LEI Nº 463 DE 01 D
(Oriunda do PC

ACILIB e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado, em nome do MUNICÍPIO, a seguir

08 - Sala B, neste Município, inscrita no CNPJ/MF nº 08.000.000/0001-00, com o objetivo de arrecadar recursos para a realização de eventos culturais, esportivos e sociais, bem como para a realização de projetos de desenvolvimento social e econômico do Município.

Art. 2º Dos respectivos termos do convênio constarão e

o ano de dois mil e sete (01/06/2007).

LUIZ CARLOS
Prefeito A

TERMO DE CONV

COMPETÊNCIA DO MUNICÍPIO.

MUNICÍPIO DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, pe
b nº 77.008.068/0001/41, com sede à Praça dos Três
municipal, senhor LUIZ CARLOS DOS SANTOS, bra

CPF/MF sob nº 038.805.089-68, residente e domiciliado em outro lado a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL, inscrita no CNP/MF nº 81.392.433/0001-31.

nesto Município, representada pela sua presidente
ortador do CPF/MF nº 490.811.609-15, residente e don

cláusulas e condições seguintes:

presente termo de Convênio tem por objetivo a cooperar campanhas promocionais com a distribuição gratuita 2007, no intuito de estimular as vendas no comércio,

s impostos de competência do Município.

acompanhar e supervisionar a execução das ações des-

prestar cooperação técnica a CONVENIADA na ex

A CONVENIA

divulgação das campanhas na imprensa falada e escrita;

participação dos sorteios;

...distribuição de urnas em locais de fácil acesso aos
...ons;
...designação dos locais para os sorteios e entrega de

quisição dos prêmios a serem distribuídos nas campanhas de conscientização, elaboração do Plano de Operação e Regulamento e envio de documentos, enviando uma cópia devidamente registrada.

CLAUSULA TERCEIRA

...e, portanto, respondendo cada um pela sua

CLAUSULA QUARTA - DA VIG

CLAUSULA QUINTA - DA

CLAUSULA SEXTA - DA

ntação social, ficando a utilização de nomes. Símb

autoridades ou pessoas, nos termos do Art. 37, Pa-

casos omissos que surgirem durante a vigência d